

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 016/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo de dispensa de licitação, para contratação de empresas para fornecimento de lanches, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e conforme Decreto Municipal 22/2023.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados e propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.
- 1.2 As especificações do objeto pretendido, constam no Termo de Referência ANEXO I.
- 1.3 Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 1.4 A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

#### 2. DO PRAZO

2.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 06 de abril de 2024 e encerra em 10 de abril de 2024 (inclusive) - TRÊS DIAS ÚTEIS.

#### 3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Os eventuais interessados deverão encaminhar uma proposta para o endereço eletrônico licitação @pmouro.com.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:
  - a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone ou contato WhatsApp, e e-mail;
  - b) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, fretes, seguros, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, do trabalho e responsabilidade civil por danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas e regulamentos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

- c) o documento deverá estar datado e assinado pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na proposta com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.
- 3.2 Ao enviar uma proposta, a empresa declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.
- 3.3 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 3.6 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mai supracitado.

São José do Ouro, RS, 05 de abril de 2024.

Antônio José Bianchin PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Município de São José do Ouro, em atendimento ao §3º do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento de todos, o presente AVISO DE INTENÇÃO de contratação por dispensa de licitação, a fim de obter propostas adicionais para *FORNECIMENTO DE LANCHES*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Os interessados poderão enviar a proposta de preços para o e-mail <u>licitacao@pmouro.com.br</u> até o dia 10 de abril de 2024, para que a administração analise e decida pela opção mais vantajosa.

O termo de referência do processo encontra-se disponível no site oficial, em anexo a esta publicação.

A comunicação do resultado far-se-á junto a autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa contratada, nos termos do Artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Dúvidas, esclarecimentos e informações poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fundamento Legal: §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021 Informações (54) 3352-4516. Em 05 de abril de 2024.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal